

PORTARIA Nº 298, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Formação Geral, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, e nas Portarias Normativas MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018; nº 41, de 20 de janeiro de 2022, e nº 109, de 10 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para atuação profissional e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2022 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O(a) estudante concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 3º A prova do Enade 2022 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2022 terá, no componente específico de cada área ou curso superior de tecnologia avaliado, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudo de casos.

Parágrafo único. As diretrizes para a avaliação do componente específico de cada área serão publicadas em Portarias específicas.

Art. 5º O componente de Formação Geral tomará como referencial do(a) estudante concluinte o seguinte perfil:

I - Ético, comprometido e responsável com questões sociais, culturais e ambientais;

II - Comprometido com o exercício da cidadania;

III - Humanista, crítico e sensível, apoiado em conhecimentos científico, social e cultural, historicamente construídos, que transcendam a área de sua formação;

IV - Proativo, solidário e empático na tomada de decisões, atuando com responsabilidade socioambiental e com respeito às diferenças;

V - Colaborativo e propositivo no trabalho em equipes e/ou em redes que integrem diferentes áreas do conhecimento.

Art. 6º O componente de Formação Geral avaliará se o(a) estudante concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

I - Fomentar diálogo e práticas de convivência, compartilhando saberes e conhecimentos;

II - Buscar e propor soluções viáveis e inovadoras na resolução de situações-problema;

III - Sistematizar e analisar informações para tomada de decisões;

IV - Planejar e elaborar projetos de ação e intervenção a partir da análise de necessidades em contextos diversos;

V - Compreender as linguagens e suas respectivas variações;

VI - Ler, produzir e interpretar textos com clareza e com coerência;

VII - Identificar, analisar e interpretar diferentes representações verbais, não verbais, gráficas e numéricas de fenômenos diversos ou de um mesmo significado;

VIII - Formular e articular argumentos e contra-argumentos consistentes em situações sociocomunicativas;

IX - Identificar, compreender e analisar situações-problema utilizando pensamento holístico e sistêmico ao se abordar a complexidade da realidade.

Art. 7º O componente de Formação Geral tomará como referencial os seguintes temas:

I - Ética, democracia e cidadania;

II - Estado, sociedade e trabalho;

III - Educação e desenvolvimento humano e social;

IV - Cultura, arte e comunicação;

V - Ciência, tecnologia e inovação;

VI - Promoção da saúde e prevenção de doenças;

VII - Segurança alimentar e nutricional;

VIII - Meio ambiente: biodiversidade, sustentabilidade e intervenção humana;

IX - Relação entre campo e cidade, desenvolvimento urbano e rural e qualidade

de vida;

X - Processos de globalização e política internacional;

XI - Territórios, sociodiversidade e multiculturalismo;

de gênero e de orientação sexual;

XII - Relações de desigualdade, de opressão e/ou de exploração étnico-raciais,

XIII - Acessibilidade e inclusão social.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, considerando o processo eletrônico nº 23855.000161/2022-26, o Edital nº 08, de 09 de maio de 2022 publicado no DOU de 10 de maio de 2022, a Resolução nº 039/2008-CONSUN/UFPI, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas docentes referentes à carreira de Magistério Superior do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

I - Área: Clínica Médica - Medicina de Família e Comunidade

ORDEM	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	IARA RANONA SOUSA PRADO	Aprovada/Classificada

II - Área: Pediatria

NENHUM CANDIDATO APROVADO

III - Área: Ginecologia Obstetrícia

NENHUM CANDIDATO APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 922, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 60/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 44: Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional - Processo nº 23071.915182/2022-80 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NÍCOLAS LIMA OLIVEIRA	6,48
2º	ARTUR HALLACK LADEIRA	6,48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 929, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR os concursos públicos para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 26/2021-PROGEPE, de 28/12/2021, DOU de 29/12/2021, retificado pelos Editais nºs 01/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 30/2022, 39/2022, 50/2022 e 57/2022, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.1.1 - Concurso 32 - Processo nº 23071.940426/2021-17 (01 vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) Relação de Candidatos: Ampla concorrência

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	DOUGLAS KOMAR SILVA	7,81
2º	GABRIEL FRANCA DO COUTO	7,69
3º	RUAN SOUSA DINIZ	7,65

b) Relação de Candidatos: Pessoa com deficiência

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	DOUGLAS KOMAR SILVA	7,81
2º	GABRIEL FRANCA DO COUTO	7,69

B - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICESA

1.1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Concurso 54 - Processo nº 23071.940740/2021-75 (01 vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LAURA BRANDÃO COSTA	8,13
2º	ALINE GOMES PEIXOTO	7,71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 754, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.025242/2021-00, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico (CTC), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENS), objeto do Edital nº 087/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, seção 3, página 119.

Campo de Conhecimento: Controle da Poluição/Microbiologia Aplicada e Engenharia Sanitária/Técnicas

Avançadas de Tratamento de Águas

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	NELSON LIBARDI JUNIOR	9,46
2º	ANDRÉ AGUIAR BATTISTELLI	8,93
3º	ALEXANDRE GIACOBBO	8,52
4º	RODRIGO COSTA PUERARI	8,41
5º	JOSÉ CARLOS ALVES BARROSO JÚNIOR	8,03

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

